

## MODELO DE NEGÓCIO

## Estudo busca produção sustentável

Grupo de Economia Circular quer minimizar os impactos sociais e ambientais negativos na Paraíba

Um grupo de professores do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção e Sistemas da Universidade Federal da Paraíba (PPGeps/UFPB) se propõe a implementar os princípios de Economia Circular nos sistemas produtivos do estado da Paraíba. Esse projeto de pesquisa investiga essas práticas na agricultura e é coordenado pela professora Cláudia Fabiana Gohr.

Esse modelo de economia tem sido apontado como uma abordagem efetiva para viabilizar e acelerar a transição do modelo econômico tradicional para o desenvolvimento sustentável. Considerando ciclos biológicos e técnicos, enfatiza a importância de se fechar ciclos (remanufatura e reciclagem), desacelerar ciclos (reuso e intensificação de uso de produtos) e reduzir recursos em materiais e energia.

Diante da pressão exercida pelas nações desenvolvi-



Fotos: Divulgação

Considerando ciclos biológicos e técnicos, o estudo enfatiza a importância de reduzir recursos em materiais e energia

das para que seus parceiros comerciais adotem formas de produção e consumo sustentáveis, a incorporação dos princípios de Economia Circular vem deixando de ser uma opção para tornar-se uma solução necessária.

O PPGeps vem estudando formas de conciliar a produtividade com a sustentabilidade nos sistemas de produção e, de acordo com a pesquisadora Cláudia Gohr, pensando estrategicamente, a transição não se resume apenas à mudança de concepção em relação à maneira de produzir bens e serviços.

“É necessária uma nova visão do modelo de negócios, no qual a conservação dos recursos naturais passe a ser uma fonte de competitividade, e não um entrave ao desenvolvimento. Partindo de um novo modelo de negócios, é necessário buscar modelos de produção que incorporem a lógica da Economia Circular”, garantiu Gohr.

## Atuação é dividida em três dimensões estratégicas

A Paraíba já vem implementando soluções alinhadas ao modelo proposto pelo estudo, mas ainda há oportunidade de alavancar essas iniciativas pontuais de forma estratégica, visando sistemas de produção e cadeias de suprimentos, mas também resilientes e socialmente inclusivas. Assim, o projeto trabalha na integração de três dimensões: visão estratégica, modelos de produção e cadeias de suprimentos.

De acordo com o estudo, na dimensão estratégica, foram identificadas capacidades habilitadoras que auxiliam as empresas a superar barreiras e facilitar na transição circular. Nessa dimensão, também foi verificado que empresas inseridas em Arranjos Produtivos Locais (APLs) possuem atributos que facilitam a transição circular, em especial a partir da adoção de práticas de simbiose industrial.

Esses resultados fornecem diretrizes para gestores e formuladores de políticas sobre como promover a economia circular a partir dos atributos dos APLs (ações coletivas, compartilhamento de informações e conhecimentos, coordenação etc.). A pers-

pectiva do projeto também evidencia a importância de se compreender as relações das organizações produtivas com seus diversos stakeholders (partes interessadas).

Ao explicitar a troca de valor da empresa com seus clientes, fornecedores, trabalhadores, sociedade, governo, competidores e meio ambiente natural, as empresas podem impulsionar a sinergia entre competitividade e circularidade.

A dimensão modelos de produção vem mostrando o papel crucial das tecnologias da Indústria 4.0 (I4.0). Um dos resultados dessa dimen-

são foi o desenvolvimento de uma ferramenta de avaliação para verificar como a integração desses elementos influencia no desempenho organizacional.

Essa ferramenta pode auxiliar gestores e tomadores de decisão em relação ao desenvolvimento de modelos de negócios adaptados que trazem impactos positivos no desempenho da empresa, seja sob a perspectiva ambiental, social ou operacional.

Ainda nesta mesma dimensão, foram investigados os agroecossistemas familiares paraibanos, com base em experiências de comunida-

des que já demonstram boas práticas de Economia Circular e desenvolvimento local sustentável. Dessa forma, foram identificadas e avaliadas as práticas adotadas nos agrossistemas com base agroecológica do território do município de Borborema.

Os resultados poderão contribuir para a formulação de políticas públicas que propiciem as condições adequadas para a sustentabilidade do desenvolvimento local, bem como na disseminação dessas práticas entre os agrossistemas. Essa etapa da pesquisa teve o apoio da organização não governa-

mental AS-PTA Agricultura Familiar e Agroecologia, associação sem fins lucrativos que atua na promoção do desenvolvimento rural sustentável no Brasil, com sede no município de Esperança.

Por fim, a dimensão cadeias de suprimentos completa o estudo e é onde estão sendo abordados riscos a que as cadeias de suprimentos circulares estão sujeitas, de modo que a identificação e a mensuração dos dados possam contribuir para a resiliência das cadeias de empresas paraibanas.

O projeto conta com investimento do Governo da

Paraíba, por meio de edital universal da Fundação de Apoio à Pesquisa da Paraíba (Fapesq), com apoio da Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior (Secties), e envolve, além da professora Cláudia Fabiana Gohr (cordenadora), os professores Luciano Costa Santos, Maria Christine Werba Saldanha, Sandra Naomi Morioka, Ivan Bolis, Maria Silene Alexandre Leite, estudantes de graduação em engenharia de produção — por meio de projetos de pesquisa (Pibic) e extensão (Probex) —, alunos de mestrado em engenharia de produção e de doutorado em administração.



Foram investigados agroecossistemas familiares que já demonstram boas práticas de Economia Circular e bom desenvolvimento local

## Na prática

Os resultados poderão contribuir para a formulação de políticas públicas que propiciem as condições adequadas para a sustentabilidade do desenvolvimento local

## EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES PÚBLICOS DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEIS E DE INTIMAÇÕES

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SICREDI EVOLUÇÃO - SICREDI EVOLUÇÃO, sociedade cooperativa, CNPJ nº 35.571.249/0001-31, com sede em João Pessoa - PB, na Av. Marechal Deodoro da Fonseca, nº 410, Torre, nesta Capital, torna público que realizará LEILÕES PÚBLICOS para a venda dos imóveis abaixo discriminados, a serem conduzidos pelo LEILOEIRO OFICIAL MIGUEL ALEXANDRINO MONTEIRO NETO, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob a portaria nº 012/2015, leilão 012, o fazendo sob o amparo do art. 27, da Lei nº 9.514/97, que institui a alienação fiduciária de coisa imóvel, esclarecendo que o 2º Leilão ocorrerá se no primeiro o maior lance oferecido for inferior ao valor do imóvel, conforme abaixo indicado. No 2º Leilão será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos e comissão do leiloeiro, conforme previsto nos parágrafos 2º e 3º do dispositivo legal acima citado. OS leilões serão realizados na modalidade ELETRÔNICA.

LOCAL: Portal www.leiloesmonteiro.com.br

O 1º Leilão será realizado em 09 de janeiro de 2025 às 10h:00min, pelo lance mínimo de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), com o encerramento previsto para as 11h:00min.

O 2º Leilão será realizado em 10 de janeiro de 2025 às 10h:00min, pelo lance mínimo de R\$ 2.343.232,10 (dois milhões e trezentos e quarenta e três mil e duzentos e trinta e dois reais e dez centavos) com o encerramento previsto para as 11h:00min.

ADVERTÊNCIAS ESPECIAIS: Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá ofertar lances pela Internet através do site www.leiloesmonteiro.com.br, devendo, para tanto, os interessados efetuar cadastro prévio, no prazo máximo de até 48 horas de antecedência do leilão, confirmar os lances participando das disputas e em sendo vencedor, recolher a quantia respectiva, para fins de lavratura do termo próprio, ficando cientes de que os arrematantes deverão depositar o valor total da arrematação, à vista e em uma única parcela, em moeda nacional e/ou comprovação de efetivação da Transferência Eletrônica de Documentos (TED), no momento da arrematação, a partir do encerramento do leilão.

REFERENTE À Cédula de Crédito Bancário Financiamento de Imóvel – Alienação Fiduciária – PJ – Operação de Crédito nº 37895/0, firmado em 09/08/2017, que tem como COOPERADO EMITENTE (DEVEDOR) a empresa COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS MARINHO LTDA, atualmente denominada “Avícola Nova Holanda LTDA”, inscrita no CNPJ: 07.578.973/0001-51, como DEVEDORES(AS) SOLIDÁRIOS(AS) o Sr. FERNANDO GOUVEIA DE ARAÚJO inscrito no CPF: 084.694.384-09 e a Sra. MARIA DO SOCORRO GOUVEIA DE ARAÚJO inscrita no CPF: 625.009.614-00 e ainda como INTERVENIENTE(S) GARANTIDOR(ES); FIEL(ÉIS) DEPOSITÁRIO(OS), o Sr. FERNANDO GOUVEIA DE ARAÚJO inscrito no CPF: 084.694.384-09.

IMÓVEL: Lote de terreno nº 01, da quadra 29, que mede limita-se: frente, oeste, com a Av. Canal, 16,00 metros; lado direito, norte, com o lote 02 da quadra e loteamento acima citado, em nome de Manoel Tavares de Melo Cavalcanti Filho, 38,00 metros; lado esquerdo, sul, com José Alves Sobrinho, 28,00 metros; fundos, leste, com lote 12, da quadra e loteamento acima citado, em nome de Manoel Tavares de M. Cavalcanti Filho, 16,00 metros. Devidamente Registrado No Cartório 1º Cartório de Registro de Imóveis da Cidade de Campina Grande PB, Sob Nº R-9, na matrícula de nº 26.864, em 12/12/2024. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Campina Grande com inscrição nº 1.03.02.167.04.0244.0001.

VALOR TOTAL DO(S) BEM(NS): R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). VALOR DA DÍVIDA E DESPESA(S): R\$ 2.343.232,10 (dois milhões e trezentos e quarenta e três mil e duzentos e trinta e dois reais e dez centavos).

Obs: Informamos que o saldo da dívida e despesas, serão atualizados e corrigidos tanto no dia da realização do 1º leilão quanto no dia da realização do 2º leilão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (Advertências especiais): 1) O valor do lance deverá ser quitado no ato do leilão à vista e em uma única parcela, em moeda nacional e/ou comprovação de efetivação da Transferência Eletrônica de Documentos (TED). 2) A comissão do leiloeiro, paga à vista, será de 5% (cinco) por cento sobre o valor da arrematação, e correrá por conta do arrematante (art. 24 do Decreto nº Lei nº 21.981/32). 3) Eventuais ônus existentes sobre o bem levado a Leilão deverão ser verificados pelos interessados junto aos órgãos competentes.

4) Será de inteira responsabilidade do arrematante o pagamento das despesas relativas à escritura de compra e venda e respectivo registro, ITBI e demais encargos da transmissão, além de taxas em atraso de condomínio, marinha (SPU), energia elétrica, água etc.

Condições Gerais: O(s) referido(s) imóvel(is) será(ão) arrematado(s) nas condições e estado de conservação em que se encontrar(m). As medidas e confrontações constantes no presente edital deverão ser consideradas meramente enunciativas. Para todos os efeitos, considera-se a venda realizada por intermédio dos leilões previstos neste edital como sendo “ad corpus”, não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades do imóvel, cabendo aos interessados vistoriarem o(s) bem(ns) antes de ofertarem lances no leilão, inclusive no que se refere às edificações existentes no local, inclusive aqueles pendentes de averbações no RI. O(s) imóvel(is) ocupado(s), caberá ao arrematante promover as medidas (extrajudiciais e/ou judiciais – nos termos da Lei 9.514/97), bem como arcar com as custas e despesas para a desocupação do(s) bem(ns). Cabe aos interessados verificar, junto ao Município e demais órgãos competentes, eventuais restrições quanto ao uso do imóvel levado à leilão, inclusive, mas não somente, restrições ambientais. O arrematante não poderá alegar, sob qualquer forma ou pretexto, o desconhecimento das condições do presente Edital de Leilão.

Intimação: Por intimação do presente edital, ficam devidamente intimados, da data, local e condições dos leilões, referente à Cédula de Crédito Bancário Financiamento de Imóvel – Alienação Fiduciária – PJ – Operação de Crédito nº 37895/0, firmado em 09/08/2017, que tem como COOPERADO EMITENTE (DEVEDOR) a empresa COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS MARINHO LTDA, atualmente denominada “Avícola Nova Holanda LTDA”, inscrita no CNPJ: 07.578.973/0001-51, como DEVEDORES(AS) SOLIDÁRIOS(AS) o Sr. FERNANDO GOUVEIA DE ARAÚJO inscrito no CPF: 084.694.384-09 e a Sra. MARIA DO SOCORRO GOUVEIA DE ARAÚJO inscrita no CPF: 625.009.614-00 e ainda como INTERVENIENTE(S) GARANTIDOR(ES); FIEL(ÉIS) DEPOSITÁRIO(OS), o Sr. FERNANDO GOUVEIA DE ARAÚJO inscrito no CPF: 084.694.384-09.

Informações: Com o leiloeiro, por intermédio do e-mail leiloesmonteiro@gmail.com, site www.leiloesmonteiro.com.br ou pelo telefone (83) 9.8721-8002 / (83) 9.9685-6653 (WhatsApp) e através da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sicredi Evolução pelo fone (83) 2107 – 3600.

João Pessoa - PB, 02 de janeiro de 2025.

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SICREDI EVOLUÇÃO – SICREDI EVOLUÇÃO –

## COMUNICADO DE FALECIMENTO DE PESSOA NÃO IDENTIFICADA

O Instituto de Polícia Científica do estado da Paraíba comunica que se encontra nas dependências do Núcleo de Medicina e Odontologia Legal, NUMOL, da cidade de João Pessoa PB, um corpo não reclamado, que em pertencera ao suposto, Luís Carlos Dornelas Ribeiro, sexo masculino, cor parda, com idade aproximada de 45 anos, cabelos crespos, de aproximadamente 170cm de estatura, sem sinais particulares. Falecido em 08/09/2024 no Hospital e Maternidade Padre Alfredo Barbosa Cabedelo PB. E registrado neste NUMOL sob o número: 03.01.01.09.2024.031452; NIC 2024-6298. Informações adicionais estão disponíveis no NUMOL, sito a Rua Antônio Teotônio S/N, Bairro Cristo Redentor da Cidade de João Pessoa PB.

João Pessoa, 19 de dezembro de 2024.

## COMUNICADO DE FALECIMENTO DE PESSOA NÃO IDENTIFICADA

O Instituto de Polícia Científica do estado da Paraíba comunica que se encontra nas dependências do Núcleo de Medicina e Odontologia Legal, NUMOL, da cidade de João Pessoa PB, um corpo de identidade ignorada, não reclamado, registrado sob o número: 03010110.2024.034264, NIC 2024-6391, morador de Rua, sexo masculino, com idade aproximada de 60 anos, Cor parda, cabelos crespos e grisalhos, barba longa e grisalha, estatura 165cm, constituição física boa, sem sinais particulares. Falecido em 08/11/2024, em via pública no bairro novais.

Informações adicionais estão disponíveis no NUMOL, sito a Rua Antônio Teotônio S/N, Bairro Cristo Redentor da Cidade de João Pessoa PB.

João Pessoa, 19 de dezembro de 2024.

## COMUNICADO DE FALECIMENTO DE PESSOA NÃO IDENTIFICADA

O Instituto de Polícia Científica do Estado da Paraíba comunica que se encontra nas dependências do Núcleo de Medicina e Odontologia Legal, NUMOL, da cidade de João Pessoa PB, um corpo identificado com o suposto nome de Antônio Silva dos Santos, sexo masculino, cor parda, com idade estimada de 50 anos, cabelos crespos, estatura 1,65cm, constituição física boa, sem sinais particulares. Falecido em 08/11/2024, Hospital Padre Zé, nesta capital. Informações adicionais estão disponíveis no NUMOL, sito à Rua Antônio Teotônio, S/N, Bairro Cristo Redentor da cidade de João Pessoa – PB.

Flávio Rodrigo Araújo Fabres  
Perito Oficial Médico Legal Classe Especial  
Chefe do NUMOL/JP

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Federação Paraibana de Voleibol, com fulcro nos estatutos em vigor, CONVOCA a Assembleia Geral Extraordinária da FPV, para reunir-se às 9.30 horas do dia 18 de janeiro de 2025 em primeira convocação e meia hora após em segunda convocação, na sede da Federação Paraibana de Voleibol situada a Rua João Bernardo de Albuquerque nº 99 salas 203 e 204 - Bairro Tumbá, nesta cidade, deliberar sobre a seguinte ordem: Eleger o Presidente e Vice-Presidente da Federação Paraibana de Voleibol, para o quadriênio Março de 2024 à Março de 2028. A Assembleia está aberta a participação de filiados, e Presidentes das comissões de atletas de Voleibol: de quadra e de praia, com direito a voto.

Carlos Fernandes de Lima Filho  
Presidente